

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO – IBDU

São Paulo, 11 de maio de 2022

A Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **13 de junho de 2022**, nas dependências do Auditório Térreo – Bloco A da Universidade Católica do Salvador – UCSal – Campo Pituaçu, localizado à Avenida Professor Pinto Aguiar, 2589, Pituaçu, CEP 41740-090, Salvador-BA, às 18:30 em segunda chamada, quando se reunirão os(as) associados(as) constantes na lista de presença.

Em conformidade com o previsto no art. 24 do Estatuto Social Consolidado do IBDU, a primeira convocação ocorrerá às 18:00 horas com a presença da maioria absoluta dos(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos; e, a segunda convocação, às 18:30 horas, com qualquer número de presentes.

A Assembleia irá deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Apresentação de projeto do IBDU para ano de 2022-2023;
- 2) Indicação e aprovação de novas associações;
- 3) Outros assuntos de interesse da Assembleia.

Haverá lista de presença, e os(as) associados(as) poderão fazer-se representar por procurados(as) mediante mandato com fins específicos, que deverá ser anexado à lista de presença para produzir os efeitos legais, com direito a voto.

As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos(as) associados(as) aptos(as) a votas. Havendo empate nas votações, a Diretora Geral proferirá voto pessoal de qualidade, definindo o resultado.

**Fernanda Carolina Vieira da Costa**  
**Diretora Geral do Instituto**  
**Brasileiro de Direito Urbanístico**

Esta convocação atende ao previsto no Art. 22 do Estatuto Social do IBDU, registrado sob o nº 82153, junto ao 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de de Pessoas Jurídicas da Capital, em 02 de abril de 2018.